



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>EDITAL</b> .....	2
<b>TERMO DE POSSE- EDITAL Nº 001/2008</b> .....	2
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> .....	2
<b>COMUNICADO</b> .....	2
<b>TERMO DE DOAÇÃO</b> .....	2
<b>SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF</b> .....	3
<b>PORTARIA</b> .....	3
<b>PORTARIA N.º 034/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023</b> .....	3
<b>PORTARIA N.º 035/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023</b> .....	3

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****EDITAL****TERMO DE POSSE- EDITAL Nº 001/2008**

TERMO DE POSSE- EDITAL Nº 001/2008

ORD	NOME	CARGO
1	ROBERTO DA SILVA BARROS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO -ZONA URBANA,

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: \$hEG78NwGVM5

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL - SEDES****COMUNICADO****TERMO DE DOAÇÃO**

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO. Processo n.º 02.06.00.331/2023 - SEDES. Objeto: Doação de 100 (cem) resmas de Papel A4, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, programa BOLSA FAMÍLIA. A vigência deste Termo de Doação terá início na data de assinatura e encerra-se na entrega pela DOADORA à DONATÁRIA. Doadora: SUZANO S.A, CNPJ n.º 16.404.287/0222-05. Donatária: Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES, CNPJ: 06.158.455/0001-16. Dorielton Pereira Xavier, Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 30 de outubro de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA  
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$Kbg8ZiaIv0u



**SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF****PORTARIA****PORTARIA N.º 034/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no Bairro Coquelândia, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n.º 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com n.º de matrícula 62.049, situada no Bairro Coquelândia.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o n.º 032/2023/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e Moradores do Bairro Coquelândia.

Art. 2º - Determino que o setor competente classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 01 dias de Novembro de 2023, 202º ano da Independência e 134º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: \$jxPGZdFhj3D

**PORTARIA N.º 035/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no Bairro Petrolina, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n.º 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com n.º de matrícula 68.475, situada no Bairro Petrolina.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o n.º 033/2023/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e Moradores do Bairro Petrolina.

Art. 2º - Determino que a Comissão de Regularização Fundiária Urbana classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 01 dias de Novembro de 2023, 202º ano da Independência e 134º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES





Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: \$2i2MxNF9fUm





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

